



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FEEVALE Nº 07/2013

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Feevale, em atendimento às disposições regimentais sobre o Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale e conforme Resolução PROPI 01/2013, torna público o **Edital** 07/2013 de cadastramento e seleção de alunos de Ensino Médio e de Ensino Técnico para o Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale (PICF-Jr).

Este edital selecionará alunos de Ensino Médio e Técnico para atuar nos projetos dos grupos de pesquisa da Feevale, conforme especificações do item II deste edital.

I. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos gerais do Programa de Iniciação Científica Júnior Feevale:

- propiciar aos alunos a vivência da produção científica em seu aspecto metodológico e prático;
- possibilitar ao aluno de Ensino Médio e Técnico a participação em projetos institucionais de pesquisa da Universidade Feevale, sob a orientação de um pesquisador da Instituição e supervisão da escola na qual o aluno está matriculado;
- estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos alunos de Ensino Médio e Técnico;
- por meio da investigação científica, contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem no Ensino Médio e Técnico;
- disseminar a cultura de iniciação científica no Ensino Médio e no Técnico;
- integrar alunos e professores envolvidos em atividades de iniciação científica, nas diversas áreas do conhecimento;
- estimular e preparar os alunos para ingressarem em cursos de ensino superior e dar prosseguimento em sua formação científica e profissional.

II. DA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

Nesta edição do programa a Instituição contará com 15 cotas de bolsas PIBIC-EM/CNPq no valor de R\$100,00 mensais, até janeiro de 2014.



No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela participação em um dos projetos de pesquisa indicados em anexo. A indicação de um segundo projeto, como segunda opção, também poderá ser efetivada na ficha de inscrição. Os projetos participantes estão relacionados no Anexo I - Relação dos projetos participantes do Programa de Iniciação Científica Júnior.

III. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO AO PROGRAMA

Para a participação no PICF-Jr, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou no Técnico, preferencialmente, no segundo ano;
- não possuir vínculo empregatício;
- disponibilizar de 04 (quatro) a 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento de atividades no PICF-Jr.
- apresentar o histórico Escolar do Ensino Médio na entrevista individual com o professor.

IV. DA INSCRIÇÃO

Período, local e horário das inscrições:

	Cronograma
Período de inscrições	18/03/2013 a 01/04/2013
Início das atividades pelos alunos selecionados	De acordo com o Plano de Trabalho.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a qual está disponível no Anexo II. Enviar uma ficha preenchida por e-mail para iniciacaocientifica@feevale.br (sem assinaturas, somente com a data) e uma segunda via assinada pelo aluno e pelo responsável deverá ser entregue junto à escola de origem nos locais descritos abaixo.

Para esclarecimentos de dúvidas e entrega da versão escrita da inscrição:

- Escola de Educação Básica - Escola de Aplicação Feevale - Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), sala 206, Campus I, Universidade Feevale – Responsável: Tatiana Fruscalso
- Fundação Escola Técnica Liberato Salzano - Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial (DPPI) – Responsável: Leori Carlos Tartari - Prédio da Administração.



- Escola Técnica Estadual 31 de Janeiro - Apoio Pedagógico - Responsável: Ana Cláudia Grehs Trein

A partir do recebimento da ficha de inscrição eletrônica e da confirmação da entrega da versão escrita na escola de origem ocorrerá o agendamento da entrevista de avaliação com o professor orientador.

V. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo considerará inicialmente a indicação do aluno em primeira opção e posteriormente sua segunda opção, entretanto, a inserção formal do aluno no referido projeto ocorrerá em conformidade com seleção final realizada pelo professor orientador em entrevista individual ser marcada em data e horário e local específicos.

A seleção considerará os seguintes aspectos:

- o histórico escolar do aluno no Ensino Médio e/ou Técnico;
- as aspirações para atividades técnico-científicas;
- atitudes comportamentais que expressem curiosidade, senso crítico, comprometimento e bom relacionamento interpessoal;
- disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades no Programa.

VI. DA CERTIFICAÇÃO

Conforme o plano de trabalho executado durante a participação do aluno no PICF-Jr, o participante do Programa recebe, referente a esse período, um certificado de participação no PICF-Jr, que deverá ser retirado na escola de origem do aluno 30 (trinta) dias após o encerramento de suas atividades junto ao Programa. O direito ao certificado está condicionado à participação do aluno por um período mínimo de 4 (quatro) meses e à entrega do relatório final de atividades.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mediante a inscrição, o aluno e seu responsável declaram conhecer e estar de acordo com as normas do presente processo de cadastramento e seleção.



Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Novo Hamburgo, 18 de março de 2013.

Prof. Dr. João Alcione Sganderla Figueiredo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação